

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.229**, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha**, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.967, de 16/10/2025, pág. 55.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.121**, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha**, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, págs. 5 e 6. Republicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.658, de 19/10/2021, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.161**, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha**, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.540, de 27/11/2017, págs. 5 e 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.656**, DE 9 DE JUNHO DE 2015 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **"Escola de Educação Especial" Prof. José Domingos Chionha**, localizada no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.947, de 25/06/2015, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.049**, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - credencia o **Centro de Educação Especial Prof. José Domingos Chionha**, localizado no município de Bataguassu, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8423, de 30/04/2013, pág. 4.